



Portaria nº.114 /2016.

*Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específico, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a Senhora MARIA APARECIDA GUIMARÃES NEVES a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Portaria nº.116 /2016

*Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específico, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DA JUVENTUDE E ESPORTE: CC II, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo a Sra. DAYSE MARTINS ARAÚJO a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Portaria nº.115 /2016.

*Exonera ocupante de Cargo de Secretario Executivo conforme Lei 187/2013, de 22/03/2013, que Regulamenta no Município de Antonio Almeida/PI, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 4º, §3º da Lei nº. 187/2013, de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor municipal ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Portaria nº.117 /2016.

*Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO E LAZER, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DAMASCENO a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de dezembro de 2016.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, no site da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 30 de dezembro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete